

PROCESSO Nº: 1.058.653

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Saúde

REFERÊNCIA: 2019

Ao Gabinete da Presidência.

Por questões de foro íntimo, declaro suspeição para atuar no presente feito, nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil c/c o disposto no art. 131 da Res. n. 12/08, Regimento Interno deste Tribunal.

Assim, submeto os autos à Presidência para que proceda à sua redistribuição, a teor da competência prevista no art. 19, inciso XXXI, da LC n. 102/08.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.

*Licurgo Mourão
Conselheiro substituto
Tribunal de Contas de Minas Gerais*